

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016 Lei Orçamentária Anual - LOA 2017, no Órgão: **12101-Secretaria de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários-SEAF**, a seguinte proposta:

Art.1º Fica aditado no Projeto de Lei nº 382/2016 Lei Orçamentária Anual - LOA 2017, no **Órgão: 12.101 -Secretaria de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários** o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atividade **3826- Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar na Região Norte II e Centro-Norte XII**, conforme Anexo I.

Art 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-à a utilização de **Recursos do Órgão: 09101 da Procuradoria Geral do Estado-PGE** o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), na **atividade 2007- Manutenção de Serviços Administrativos Gerais**, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Dezembro de 2016

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva, visapromover a mecanização na agricultura familiar na Região Norte II e Centro-Norte XII do Estado de Mato Grosso, garantindo aos munícipes do interior meios para equipar seus negócios familiares com máquinas que ajudarão a desenvolver e aumentar a produtividade na agricultura.

Visa ainda, atender o disposto na Emenda Constitucional n 69, de 16 de outubro de 2014, bem como o que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Portanto, peço apoio aos nobres colegas para aprovação da presente emenda aditiva.

lhão e quinhentos mil reais), **na atividade 2007- Manutenção de Serviços Administrativos Gerais**, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Dezembro de 2016

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual